

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 27635820

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

EXTRATO

EXTRATO DO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 005/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,

CONTRATADO: JL SOLUÇÕES EM TI - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção e alimentação do sitio eletrônico da Câmara Municipal de Doutor Severiano, para atender as necessidades do Legislativo no exercício de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada com base no disposto no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função

001 - Poder Legislativo

Subfunção

031 - Ação Legislativa

Proj./Atividade

2.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 30 de Janeiro de 2023.

ASSINANTES:

FRANCISO JARQUISON BALDOINO DE LIRA (JL SOLUÇÕES EM TI-ME) - CONTRATADA

FRANCISCO JURACI LEITE - CONTRATANTE

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 70288747

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano

ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de certificado digital.

DISPENSA Nº. 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.18.01.0003

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do



Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA para a contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de certificado digital E-CNPJ e E-CPF, tipo A3, para atender a necessidade do Legislativo de Doutor Severiano, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), a ser pago de uma única vez com a entrega do objeto. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para prestação do serviço acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de KELY CRISTINA ALMEIDA DA CRUZ HOLANDA, CNPJ: 23.177.079/0001-26, com valor total de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).

Doutor Severiano/RN, 30 de janeiro de 2023.

Francisco Juraci Leite

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 43034688

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano

ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para prestação de serviço de licença de uso de software de compras, contratos, licitações e portal da transparência.

DISPENSA Nº. 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.17.01.0001

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA para a contratação de empresa para prestação de serviço de licença de uso de software de compras, contratos, licitações e portal da transparência, para atender a necessidade do Legislativo de Doutor Severiano, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a ser pago, de forma parcelada, em doze parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para prestação do serviço acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, CNPJ: 18.603.971/0001-91, com valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Doutor Severiano/RN, 30 de janeiro de 2023.

Francisco Juraci Leite

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 81101410